Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 454 ,DE 2026.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando instalação de uma boca de lobo na rua Belém entre as ruas Marechal Cândido Rondon e Presidente Bernardes, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

Bocas de lobo são essenciais em vias públicas para drenar águas pluviais, prevenindo alagamentos, enchentes e danos à infraestrutura, vez que, captam a enxurrada e a direcionam para galerias subterrâneas. No caso indicado não existe em toda extensão da rua nenhuma boca de lobo, o que tem causado inúmeros transtornos com alagamentos nas entradas de prédios e casas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA